

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1556/25	
	Rev. 02	Pág.1/2

**PROCESSO SELETIVO N° 1556/25**  
**COZINHEIRO**  
**Lotação: Serviço de Nutrição e Dietética**

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Executar, sob supervisão, tarefas de rotina relacionadas ao pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos, seguindo normas técnicas e padrões estabelecidos; realizar a cocção de receitas para dietas normais e especiais, conforme os cardápios definidos e as técnicas apropriadas; preparar mamadeiras e fórmulas para nutrição enteral, conforme as receitas e técnicas adequadas; participar do porcionamento e montagem das refeições destinadas aos pacientes.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Ensino Fundamental - Completo (1º grau);
- Experiência de, no mínimo, 06 meses em cozinha institucional (hospital, indústria, hotel, restaurante comercial) como Cozinheiro;
- Desejável: Curso de Formação de Cozinheiro e/ou Gastronomia;
- Disponibilidade para atuar 40h semanais, em regime de escala, em turnos de horários variados (das 5h30 às 14h30 ou das 6h às 15h ou das 7h às 16h ou das 9h às 18h ou das 12h às 21h - Inclusive sábados, domingos e feriados).

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- Inscrição: Preencher o formulário on-line, no período de **12/05/2025** (a partir das 10h) a **26/05/2025** (até 16h), disponível [AQUI](#).
- Avaliação Curricular: *Eliminatória*. A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora;
- Dinâmica / Entrevista: Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Prova Prática: *Eliminatória* – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Critério de Classificação: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA: (Prova Prática + Dinâmica/Entrevista) /2 ≥ 50.

**SALÁRIO: R\$ 2.951,86**

**BENEFÍCIOS: VR (R\$ 360,00), VA (R\$ 180,00) e Vale Transporte.**

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1556/25	
	Rev. 02	Pág.2/2

## ⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do **resultado da Avaliação Curricular e convocação para realização da Dinâmica/Entrevista**, será feita pelo site do InCor ([www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br)), no dia **30/05/2025**, a partir das 16h.
- **No dia da Dinâmica/Entrevista**, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, a comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo + diploma, histórico, certificado ou declaração do Ensino Fundamental + Comprovante da experiência (Carteira de Trabalho: página da foto, verso e registro ou Declaração do Empregador) + diploma, histórico, ou declaração do Curso de Formação de Cozinheiro e/ou Curso de Gastronomia – caso possua).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Dinâmica/Entrevista, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos, for casado.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

## ⇒ **PROGRAMA:**

- Operações aritméticas;
- Português – Ortografia, concordância, redação e interpretação de texto;
- Noções básicas de higiene.
- Técnica Culinária: Conhecimento e habilidade no preparo de receitas culinárias e apresentação de pratos em cozinha institucional.